centos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) na seguinte Fonte de Recurso: 751.0000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviços da Iluminação Pública - COSIP.

Considerando a essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte Fonte de Recurso: 2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviços da Iluminação Pública – COSIP conforme abaixo:

Demonstrativo da composição atualizada do superávit financeiro com as seguintes movimentações:
Fonte de Recurso: 2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviços da Iluminação Pública – COSIP, do exercício anterior

Saldo Apurado do Exercício Anterior	R$ 498.616,95
(-) Decreto 160 de 05/10/2026	R$ 150.000,00
(=) Saldo atualizado remanescente em 05/10/2026	R$ 318.492,37

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o dia 28 de outubro recairá em uma quarta-feira, sendo conveniente à Administração Pública a transferência do ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a alteração da data não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos, especialmente daqueles considerados essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado no dia 28 de outubro.

Parágrafo Único. Em decorrência da transferência prevista no *caput*, haverá expediente normal nas Repartições Públicas da Administração Municipal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 05 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026
EDITAL N°042/2026
PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: D46465A41D287D82425D7BCD09BDCD016E8FD26C

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**,

que no dia **21/10/2026**, **às 08h00min, (oito horas),** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro**,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de Decoração e Buffet para a festa de Formatura da Educação Infantil**.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com .

Alcinópolis–MS, 02 de outubro de 2026.

PAULA EVELIM DOS SANTOS
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026
Processo Administrativo nº 0074/2026 – Inexigibilidade nº 032/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **SANDRO CAVALARI SOMMER-ME**
Objeto: ***"1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação do Grupo Uirapuru para realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo durante as festividades em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, incluindo os serviços e equipamentos necessários à execução das apresentações, bem como disponibilização de sistema de sonorização, conforme programação oficial do evento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.***
1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação do Grupo Uirapuru para realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo durante as festividades em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, no Município de Alcinópolis/MS, incluindo os serviços e equipamentos necessários à execução das apresentações e a disponibilização do sistema de sonorização conforme programação do evento. **09/10/2026:** primeira apresentação, das 21h00 às 00h00. **10/10/2026:** segunda apresentação, das 22h00 às 04h00 do dia 11/10/2026. **11/10/2026:** disponibilização e utilização do sistema de sonorização, sem apresentação artística do Grupo Uirapuru. **Despesas:** deverão estar incluídos no valor global todos os custos diretos e indiretos necessários à execução, incluindo cachê, músicos, equipe técnica, alimentação, transporte e deslocamentos, hospedagem/estadia, passagens aéreas ou terrestres, quando aplicáveis, traslados, camarim e respectivas necessidades, tributos, encargos e demais despesas necessárias, sem reembolso adicional pela Administração.	Serv.	02	R$ 11.000,00	R$ 22.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
1.3.4. Autorização da contratação."

Prazo de Vigência: **01/10/2026 a 01/01/2027**
Valor estimado: **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**
Dotação Orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 **CULTURA**
122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
392 **DIFUSÃO CULTURAL**
2.021 **Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais**
3.3.90.00 – 1.500.0000 **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Ficha: 216
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 01.10.2026.
Assinam: THIERRY FRANÇA PORATO e SANDRO CAVALARI SOMMER-ME.